

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE O
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE
PREÇOS Nº 010/2017**

Aos **05 (cinco) dias** do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezessete** (05.10.2017), às **10:10 horas**, na Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca, situada na Rua Frei Cassiano, nº 750, bairro Boa Vista, nesta cidade Itapipoca - Ceará, reuniu-se a Presidente da CPL, Sra. **Sebastiana Rejane Pacheco Teixeira** acompanhado pelo demais membros: **Rosimeire Sousa Gomes** e **Carlos Magno Teixeira Barroso**, e, ainda os licitantes: 1. **G & F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, representada pelo procurador Sr. **Marcondes Medeiros Mendes Rodrigues** e 2. **FM CONSTRUTORA E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**, representada pelo sócio Sr. **Márcio André Steiger** e, com observância as disposições contidas na **Tomada de Preços nº 010/2017**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para reforma geral do prédio da Câmara Municipal de Itapipoca**, conforme especificação no edital mencionado e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no **art. 109, I, alínea a** da Lei de Licitações. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, deu início a sessão do presente certame recebendo os envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta de Preços, com abertura dos envelopes de documentos de habilitação, para que fossem analisados e rubricados por todos os licitantes e pela Comissão, o que assim o fizeram. Após verificado que toda a documentação foi analisada e devidamente rubricada por todos os licitantes presentes e pela Comissão. Analisada toda documentação apresentada e feita as devidas considerações pela Comissão e pelos licitantes presentes, é declarada a **HABILITAÇÃO** da empresa **FM CONSTRUTORA E EDIFICAÇÕES LTDA - ME** e a **INABILITAÇÃO** da empresa **G & F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, por deixar de atender o **item 4.0, II, letra "e"** (Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - através da Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal). Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. **Estando todos presentes a sessão ambos desistiram expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, I, alínea "a"**, a Comissão consignou o ato de desistência dos licitantes na Ata, que foi assinada pela Comissão e pelos participantes presentes da licitação e passou para a fase de julgamento da proposta de preços.

A Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente e habilitado. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas na **Tomada de Preços nº 002/2017**, conforme reza o **art. 48**,

inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está classificada. Em seguida foi feito o Mapa Comparativo dos Preços Propostos, tendo sido constatado pela Comissão, que a vencedora do certame foi a empresa **FM CONSTRUTORA E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**, cuja proposta de preços apresentada perfaz o valor global de **R\$ 264.011,88 (duzentos e sessenta e quatro mil, onze reais e oitenta centavos)**, conforme consta no Mapa de Preços anexo à presente Ata, sendo considerado o menor preço proposto e, de acordo com o critério estabelecido na **Tomada de Preços nº 010/2017**, conforme se demonstra no mapa de preços. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante habilitado se iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no **art. 109, I, alínea "b"**. Estando este presente desistiu prontamente do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Comissão de Licitação:

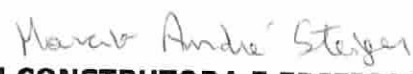

SEBASTIANA REJANE PACHECO TEIXEIRA
Presidente da CPL


ROSIMEIRE SOUSA GOMES
Membro


CARLOS MAGNO TEIXEIRA BARROSO
Membro

Licitantes:


G & F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.
Marcondes Medeiros Mendes Rodrigues - Procurador


FM CONSTRUTORA E EDIFICAÇÕES LTDA - ME.
Márcio André Steiger - Sócio

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS


TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para reforma geral do prédio da Câmara Municipal de Itapipoca.


PROponentes / Licitantes	Valor Global
1. FM CONSTRUTORA E EDIFICAÇÕES LTDA - ME	R\$ 264.011,88

A Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, recomenda que seja celebrado contrato com a empresa **FM CONSTRUTORA E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**, no valor global de **R\$ 264.011,88 (duzentos e sessenta e quatro mil, onze reais e oitenta centavos)**, pôr fim a empresa supracitada é declarada vencedora deste certame licitatório de acordo com os critérios fixados na **Tomada de Preços nº 010/2017**, supracitada.

Itapipoca, 05 de outubro de 2017.


SEBASTIANA REJANE PACHECO TEIXEIRA
Presidente


ROSIMEIRE SOUSA GOMES
Membro


CARLOS MAGNO TEIXEIRA BARROSO
Membro